

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82 **Valor total do empenho:** R\$ 31.947,00

Empenho Nº: 4

Ordem de Pagamento: 1794

Data do Pagamento: 15/07/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 30 de agosto de 2021.

Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal







PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ da Entidade: 83.506.030/0002-82

Valor total do empenho: R\$ 31.947,00

Empenho N°: 4

Ordem de Pagamento: 1794

Data do Pagamento: 15/07/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto na clausula segunda do Termo de Colaboração Nº 001/2021, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração e da Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014, que firma Termo de Colaboração com a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO FRANCISCO, com sede na Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro, município de Concórdia - SC, sob CNPJ nº 83.506.030/0002-82. (1)

Nos foi apresentada, 07ª parcela no valor de R\$ 2.662,25 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Sendo ainda, que a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 913,66 (novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).

O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um sistema de cooperação técnico-financeira entre o MUNICÍPIO/FMS e o HOSPITAL, objetivando a manutenção de atendimento médico de urgência e emergência aos habitantes do MUNICÍPIO/FMS, em regime de sobreaviso, no Pronto Socorro do HOSPITAL, conforme lei municipal Lei Municipal Nº 13019/2014, de 31 de julho de 2014 e Termo de Colaboração N.001/2021.







ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1 O processo possui despesas com pagamento de empresa especializada, ELTZ Traumatologia Ltda:
- 2 Em relação as despesas efetuadas, a mesma está contemplada no plano de trabalho apresentado e aprovado.
- 3 O pagamento da despesa foi feito através de transferência bancária, assinados digitalmente pelo presidente da instituição.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 30 de agosto de 2021.

JULIANO COWAÇÍCZ Técnico em Controle Interno.







PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcela 7

Convênio 2021

FMS - PIRATUBA SC

JULHO / 2021





PREFEITURA DE PIRATUBA

DECLARAÇÃO

André Brückmann, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 022.332.189-30 Diretor financeiro da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco:

DECLARA

Em conformidade com o inciso IX do Art. 44 da Resolução nº TC-16/94, que os recursos no montante de R\$ 2.662,25 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) recebidos no dia 15 de julho de 2021, **foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos**, constantes no Termo de convênio 001/2021.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Concórdia SC, 12 de agosto de 2021

André Brückmann Diretor Financeiro

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30





Exmo. Sr. Rodrigo Adriano Casagrande Secretário de Saúde Piratuba – SC

Concórdia SC, 12 de agosto de 2021.

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos remetendo a Vossa Excelência, a prestação de contas do repasse efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, a esta entidade, no valor de R\$ 2.662,25 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) do mês de julho de 2021.

Atenciosamente

André Brückmann Diretor Financeiro

André Brückmann
Diretor Financeiro
CPF 022.332.189-30





ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRATUBA

ANEXO FMS 01

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

Adiantamentos ()

Subvenção Social / Auxílio ()

UNIDADE CEDENTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS:

RODRIGO ADRIANO CASAGRANDE

ENTIDADE BENEFICIADA: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO FRANCISCO

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 915

RESPONSÁVEL: ANDRÉ BRÜCKMANN

NOTA DE EMPENHO Nº 4/2021

DATA 04 / 01 / 2021

VALOR R\$ 31.947,00

ORDEM DE PAGAMENTO 1794/2021

DATA 15 / 07 / 2021

VALOR R\$ 2.662,25

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Fundo Municipal de Saúde e a convenente, para atendimento de saúde emergencial à população do município de Piratuba, através de escala de sobreaviso nas especialidades previstas na Cláusula Primeira.

DOCUMENTOS		HISTÓRICO	DÉDITO	CRÉDITO
N° NF	DATA NF	Empresa	R\$	R\$ 2.662,25
		Parcela 7ª		
2021/25	06/08/2021	Eltz Traumatologia Ltda	3.575,91	
		Recursos próprios		913,66
TOTAL	1		3.575,91	3.575,91

Concórdia Se, 12/08/202

André Brückmann Diretor Financeiro

André Brückmann Diretor Financeiro CPF 022.332.189-30 Claudemir Andrighi Diretor Geral

Claudemir Andrighi
Diretor Geral
CPF: 563.578.269-87

BCS Hospital São Francisco
Rua Marechal Deodoro, 915 - Centro
89700-000 Concórdia SC
Tel / Fax 49 3441-4500
hospital@hospitalsaofrancisco.com
CNPJ 83.506.030/0002-82